

TS
Q

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE RADIOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.

ATA N.º 3

Aos 8 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Serviço de Radiologia do Hospital de São Francisco Xavier, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., pelas 9 horas e 15 minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Radiologia, conforme o Despacho nº 4676/2025, da Secretária de Estado da Gestão da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril, nos termos previstos na Portaria nº 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual, e nos termos do Acordo Coletivo entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos – FNAM e outro – Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicada no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de novembro de 2011, com alterações introduzidas no n.º 43, de 22 de novembro de 2015, adiante ACT, composto pelos seguintes elementos a seguir indicados:----

Presidente – Dr.ª Carla Cristina Rodrigues Saraiva de Carvalho, Assistente Graduado Sénior de Radiologia e Diretora do Serviço de Radiologia da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.;-----

1ª Vogal Efetivo – Dr. Tiago Francisco Ferreira Almada Quadros Saldanha, Assistente Graduado Sénior de Radiologia da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.;-----

2ª Vogal Efetivo – Dr. Jaime Manuel de Sousa Calha, Assistente Graduado Sénior de Radiologia e Diretor do Serviço de Radiologia do Hospital Beatriz Ângelo, da Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E.P.E.;-----

Ordem de trabalhos:-----

1.- A reunião tem por objetivo os seguintes pontos:-----

1.1.- Proceder à avaliação curricular e discussão do plano de gestão clínica da candidata única, Dra. Maria Isabel Lázaro Nolasco Almeida Amaral Sauanes de Albergaria, de acordo com os critérios definidos na ata n.º 1 e legislação em vigor. -----

B
Q

1.2.- Proceder à classificação da avaliação curricular, atribuída de 0 a 20 valores, representando 70% da classificação final. A classificação do projeto de gestão clínica, atribuída numa escala de 0 a 20 valores, representando 30% da classificação final.-----

1.3.- A classificação final, foi atribuída numa escala de 0 a 20 valores, resultante da soma das duas classificações parcelares.-----

2.- As provas iniciaram-se com a avaliação e discussão curricular. O júri dispôs de 45 minutos (15 minutos por elemento) para interrogar cada candidato sobre o conteúdo do curriculum vitae e o candidato de igual tempo para resposta.-----

3.- A prova prática seguiu-se à discussão curricular. O projeto de gestão clínica foi apresentado no tempo máximo de 30 minutos. O júri dispôs de 10 minutos, por membro, para interrogar o candidato e o mesmo de 10 minutos, por cada, para responder.-----

4.- Após a avaliação da candidata e terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri atribuiu a seguinte classificação final à mesma:-----

4.1.- Dra. Maria Isabel Lázaro Nolasco Almeida Amaral Sauanes de Albergaria- 16,55 valores;-----

5.- As grelhas classificativas fazem parte integrante da presente ata para todos os efeitos legais, bem como o projeto de lista de classificação final.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 12 horas.-----

Dela se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.-----

O Presidente

Assinado por : **Carla Cristina Rodrigues Saraiva de Carvalho**

Num. de Identificação: BI10122343

Data: 2025.10.23 12:04:04 Hora de Verão de GMT



CHAVE MÓVEL

1º Vogal Efetivo

T. m. l. m.

2º Vogal Efetivo

J. m. l. m. Q. m.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE
ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE RADIOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.

Projeto de Ordenação Final dos Candidatos

Candidato único – Dra. Maria Isabel Lázaro Nolasco Almeida Amaral Sauanes de Albergaria – 16,55 (dezassexto
valores e cinquenta e cinco centésimas).

Lisboa, 08 de outubro de 2025

Presidente:

Assinado por: **Carla Cristina Rodrigues Saraiva de
Carvalho**

Num. de Identificação: BI10122343

Data: 2025.10.23 12:05:48 Hora de Verão de GMT



CHAVE MÓVEL



1º Vogal Efetivo:

2º Vogal Efetivo:

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO
NA CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE RADIOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE
SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.**



ANEXO I

Grelhas de avaliação

Nome do candidato: Maria Isabel Lázaro Nolasco Almeida Amaral Sauanes de Albergaria
Data: 8 de outubro de 2025

1. Grelha de avaliação e discussão curricular		
A) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a Saúde Pública e Cuidados de Saúde Primários, e a avaliação de desempenho obtida.	0,0 – 6,0 valores	Classificação: 5,8 valores
Competência Técnico-Profissional Baseado na leitura e discussão do CV do candidato, serão avaliadas as atividades desenvolvidas tendo em conta o desempenho e o grau de responsabilidade. Serão especialmente ponderadas: iniciativas na estruturação e/ ou desenvolvimento de áreas específicas da especialidade de Radiologia, introdução de novas técnicas, análise e reflexão de resultados e integração na estratégia de desenvolvimento do Serviço de Radiologia, repercussão interna e externa destas iniciativas, bem como participação em projetos de garantia da qualidade.	0,0 – 2,5 valores	2,5 valores
Tempo de Exercício das funções de Assistente Hospitalar Graduado Serão atribuídos 0,1 valores por cada ano na função de Assistente Hospitalar Graduado, até ao máximo de 1,0 valor.	0,0 – 1,0 valor	1,0 valores
Participação em Equipas de Urgência Externa e Interna Como especialista de Radiologia de urgência, escalado autonomamente. Serão atribuídos 0,2 valores por cada 5 anos até ao máximo de 1,0 valor.	0,0 – 1,0 valor	1,0 valores
Apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a Saúde Pública e Cuidados de Saúde Primários - Participação em pelo menos 3 ações de formação para a Saúde pública e Cuidados de Saúde Primários (0,4 valores). - Participação em programas de enquadramento à Saúde Pública e Cuidados de Saúde Primários (0,4 valores).	0,0 – 1,0 valor	0,8 valores

- Elaboração de manuais de procedimentos ou de normas de orientação clínica para a articulação com a Saúde Pública e Cuidados de Saúde Primários (0.2 valores).		
Avaliação de desempenho Atribuídos 0,5 valores a todos os candidatos tendo em conta que a avaliação de desempenho não é uniforme em todas as instituições.	0,5 valores	0,5 valores
B) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas.	0,0 – 2,0 valores	2,0 valores
Atividades de formação nos Internatos Médicos - Orientador de formação de Internos da Especialidade de Radiologia (0,7 valores). - Orientador de estágios de especialidade de Radiologia de Internos de outras especialidades (0,3 valores).	1,0 valor	1,0 valor
Ações de Formação Frequentadas - Estágio de pelo menos 3 meses em Unidades de Saúde Nacionais ou Internacionais, tendo em vista a diferenciação técnico-científica (0,3 valores). - Participação em reuniões a nível Nacional nos últimos 5 anos (0,01 por cada até ao máximo de 0,05 valores). - Participação em reuniões a nível Internacional nos últimos 5 anos (0,05 por cada até ao máximo de 0,15 valores).	0,5 valores	0,5 valores
Ações de Formação Ministradas - Ações de Formação a nível Nacional (0,2 valores). - Ações de Formação a nível Internacional (0,3 valores).	0,5 valores	0,5 valores Ações de formação a nível nacional e no âmbito de mestrado internacional
C) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou de poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo.	0,0 – 4,0 valores	2,1 valores
Trabalhos Publicados (até ao máximo de 3,0 valores) - Como 1º autor (0,5 valores por cada se revista indexada; 0,25 valores por cada se revista não indexada). - Como co-autor (0,3 valores por cada se revista indexada; 0,15 valores por cada se não indexada).	3,0 valores	1,1 valores 1ª autora: 1 (i) Coautora: 1 (i) + 2 (Nind)
Trabalhos Apresentados Publicamente - Até 25 trabalhos (0,5 valores). - Mais de 25 trabalhos (1 valor).	1,0 valor	1 valor 1ª autora: 14 Coautora: 17
E) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica.	0,0 - 1,0 valor	0,87 valores
À classificação máxima possível de obter (20 valores) corresponderá a valoração máxima de 1,0 valor, sendo as outras classificações correlacionadas numa base proporcional.	0,0 – 1,0 valor	0,87 valores



F) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações.	0,0 – 5,0 valores	3,5 valores
Formação específica em Gestão de Unidades de Saúde Competência em Gestão pela Ordem dos Médicos ou frequência com aproveitamento de cursos de Gestão com duração pelo menos de 1 ano letivo.	1,0 valor	0 valores
Organização de Serviços Hospitalares (até ao máximo de 3 valores) - Capacidade evidenciada no planeamento, execução e controlo da gestão de programas de ação e operacionais no âmbito de Serviços de Radiologia (2,0 valores). - Capacidade evidenciada no planeamento, execução e controlo da gestão de programas de ação e operacionais hospitalares (0,8 valores). - Responsabilidade pelo planeamento, execução e controlo da gestão de programas de ação e operacionais no âmbito de outras unidades de saúde do SNS (0,2 valores).	0,0 – 3,0 valores	2,8 valores
Desempenho de Cargos Médicos - Direção Clínica (0,5 valores). - Membros de Comissões Hospitalares (0,2 valores). - Funções em estruturas do Ministério da Saúde ou da Ordem dos Médicos, segundo a sua relevância e duração (0,3 valores).	1,0 valor	0,7 valores
G) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional.	0,0 – 1,0 valor	0,3 valores
Atividade Docente - Em Cursos de Medicina, em pelo menos 1 ano letivo (0,4 valores). - Em outros cursos superiores, em pelo menos 1 ano letivo (0,3 valores)	0,7 valores	0 valores
Atividade de Investigação Clínica Participação em projetos de investigação segundo a relevância dos projetos e a responsabilidade do candidato (0,3 valores).	0,3 valores	0,3 valores
H) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.	0,0 – 1,0 valor	0,5 valores
Títulos académicos (Mestrado, Doutoramento) segundo a sua relevância (0,0 – 0,8 valores).	0,0 - 0,8 valores	0,4 valores
Membro da Direção de Sociedades Científicas ou Grupos de Estudo/ Seções de Subespecialização (0,1 valores).	0,1 valores	0 valores
Participação em, pelo menos, 2 júris de Concursos da Carreira Médica (0,1 valores).	0,1 valores	0,1 valores
	TOTAL	15,07 valores

A fundamentação dos pontos elencados na avaliação e discussão curricular poderá ser feita, sempre que considerado necessário, na coluna de atribuição da classificação respetiva.

Handwritten signature and initials: "TS" and a circled mark.

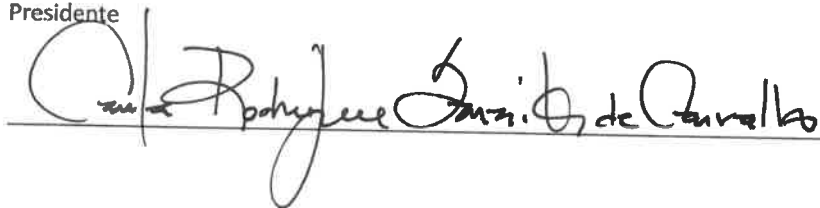
2. Plano de gestão clínica do serviço a que concorre		
Critérios de avaliação da prova prática:	Avaliação	Classificação 0 a 20 valores
Maximização da eficiência	Demonstra conhecimentos que excedem o requerido relativamente à maximização da eficiência, superando os mesmos com regularidade.	20
Melhoria contínua da qualidade	Demonstra conhecimentos que excedem o requerido, com participação e iniciativas no âmbito da qualidade e segurança, superando os mesmos com regularidade.	20
Definição de objetivos contratualizados e metas a alcançar	Demonstra conhecimentos que excedem o requerido, na definição de objetivos e metas, superando os mesmos com regularidade.	20
Seguimento e avaliação de resultados	Demonstra conhecimentos que excedem o requerido, na definição do modelo de monitorização de resultados e definição de indicadores, superando os mesmos com regularidade.	20
TOTAL		80/4 = 20

Descrição da escala de avaliação:

- 1- **Muito Abaixo das Expetativas (0,0 –4,99 valores):** Demonstra conhecimentos abaixo dos requeridos.
- 2- **Abaixo das Expetativas (5,0–9,99 val):** Requer supervisão para demonstrar os conhecimentos requeridos.
- 3- **Cumpr as Expetativas (10,0–13,99 valores):** Demonstra, de forma aceitável, os conhecimentos requeridos.
- 4- **Acima das Expetativas (14,0–17,99 valores):** Demonstra, de forma consistente e integral, os conhecimentos requeridos, superando pontualmente o exigido.
- 5- **Muito Acima das Expetativas (18,0 – 20,0 valores):** Demonstra conhecimentos que excedem o requerido, superando os mesmos com regularidade.

3. Nota final		
Nota da avaliação e discussão curricular - 70%	10,55 valores	0 a 14 valores
Nota da avaliação do plano de gestão clínica - 30%	6 valores	0 a 6 valores
TOTAL	16,55 valores	0 a 20 valores

Presidente



1º Vogal Efetivo



2º Vogal Efetivo



